



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU  
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 025.428/2020-9**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Dacio Rocha Pereira	<b>6/6/2020</b>	114872019-TCU – Primeira Câmara – Condenatório

2. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin

3 Esclareço que em toda fase do processo, foram frustradas as tentativas de localizar o Sr. Dácio Rocha Pereira, e as comunicações foi realizada através edital, e com vistas a dar continuidade ao processo, não restou alternativa que não fosse a notificação por edital publicado no Diário Oficial da União do dia 15/4/2020(edital 343/2020).

4. Data do trânsito em julgado alterada em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

5. Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve o recolhimento da **multa** pelo responsável. Seproc/Scbex, 06 de julho de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*  
Antonio Soeiro Martins  
TFCE/Mat. 348-4